Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Hidrometração Alternativa, firmado entre a Hidrus Serviços Gerais Ltda e o Condomínio Um Q. 101- Setor Total Ville.

A Hidrus Servicos Gerais Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 22.537.147/0001-58, situada no SCS Quadra 1, Bloco I, Lote 30, Sala 704 - Parte A4, Brasília/DF, CEP 70.304-900, Asa Sul, neste ato representado pelo seu procurador Anderson Luiz Rocha de Carvalho, e o Condomínio Um, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.223..854/0001-53, situado na Q. 101, Rua 600, Lote 601, Setor Meireles - Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72.583-150, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao contrato original a partir de 01/03/2018, passando o valor de cada unidade para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante em retribuição aos serviços prestados, pagará à contratada a importância de R\$ 1.582,40 (um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originali∕celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E. por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

Anderson Luiz Rocha de Carvalho Hidrus Serviços Gerais Ltda

Condomínio Um Q. 101 Setor Total Ville

Testemunha hone o bais 5- leisein

NOME:

CPF:

136. 1883723

NOME: pos Pedro G. Sumandes CPF: 053.168.101-71

